LEI Nº 1.809, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Renomeclatura a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica renomeclaturada a Secretaria de Desenvôlvimento Social e Cidadania, parte integrante da administração direta do Município de Serra Talhada, a qual passa a denominar-se: Secretaria de Assistência Social, Mulher e Cidadania.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 21 de janeiro de 2021.

PUBLICADO
Em: 21/01/2021
Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -